



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI 714/2015 DE 09/12/2015

Promovente:

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ementa:

DENOMINA CENTRO CULTURAL LEON TROTSKY, O CENTRO CULTURAL INOMINADO LOCALIZADO NA PRAÇA OSCAR DA SILVA, Nº 10, CARANDIRU, SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc
Nº 01.714 de 15
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100/406

PROJETO DE LEI

PL
714/2015

*Denomina Centro Cultural Leon Trotsky, o
Centro Cultural Inominado localizado na
Praça Oscar da Silva, nº 10, Carandiru,
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

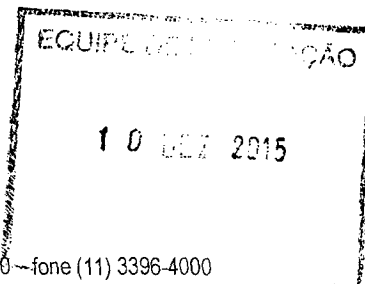
Art. 1º Fica denominado **Centro Cultural Leon Trotsky**, o Espaço Público Municipal inominado localizado na Praça Oscar da Silva, número 10, Carandiru, na subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.


Juliana Cardoso.
Vereadora



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 3 ... folha de informação

sob nº 4 ... 11.1.12.125.

Ass: 

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc
Nº 01.714 de 15
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar Centro Cultural Leon Trotsky, o Centro Cultural Inominado localizado na Praça Oscar da Silva, nº 10, Carandiru, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

O nome de Leon Trotsky (1879-1940) está profundamente ligado à defesa da cultura e da liberdade artística. Conhecido como um dos principais dirigentes da Revolução Russa de 1917, Trotsky também se destacou como escritor de grande talento, crítico literário e defensor intransigente da mais absoluta liberdade de criação para os artistas. Essas suas posições tiveram profunda influência sobre uma grande camada de intelectuais, artistas e militantes engajados na crítica social e política ao capitalismo.

Leon Trotsky foi dirigente do soviete de Petrogrado nas Revoluções Russas de 1905 e outubro de 1917. Com a vitória da revolução socialista e a guerra civil que se seguiu até 1921, Trotsky organizou e comandou o Exército Vermelho. Nesse período conturbado dos primeiros anos da revolução ele escreveu o livro Literatura e Revolução sobre as relações entre a luta revolucionária e o papel dos artistas no processo da revolução. Durante as décadas de 1920 e 1930, Trotsky escreveu diversos livros de polêmica política e de história como os três tomos de sua clássica "História da Revolução Russa", além de biografias e livros e textos sobre a situação política de diversos países. Como dirigente político defendeu contra Stálin a plena democracia operária no interior da URSS após ter sido finalizada a fase em que a revolução estava realmente em perigo. Organizou a Oposição Internacional e Esquerda após sua expulsão da URSS em 1928 e a partir de 1933 atuou pela fundação da 4ª Internacional, que seria fundada em 1938.

As perseguições levaram Trotsky ao exílio em vários países (Turquia, França, Noruega e por fim México). O stalinismo utilizava-se do grande prestígio da revolução russa entre artistas e intelectuais para destilar uma proposta que buscava fazer da cultura em geral um instrumento a serviço do partido, impondo um dirigismo político sobre o próprio processo de criação do artista. Era o chamado "realismo socialista" que estendia para o campo das artes e cultura o dogmatismo e autoritarismo stalinista. Contra essa posição a atuação de Trotsky foi marcante e fundamental, principalmente através do manifesto "Por uma Arte Revolucionária e Independente", escrito por Trotsky em colaboração com o pintor mexicano Diego Rivera e o poeta surrealista francês André Breton em 1938, e que tinha como um dos principais objetivos relacionar a total liberdade de criação do artista com a perspectiva da revolução. Mais do que isso, propunha que os artistas não aceitassem nenhuma imposição ao seu processo criativo,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc
Nº 01-714-00-15
Adelina Cicoma - Ass. Parlamentar
RF 100 406

que pela sua própria essência dizia respeito à libertação permitida pela revolução. No Brasil as propostas do Manifesto foram amplamente divulgadas pelo crítico e arte e militante socialista Mário Pedrosa e pela escritora Patrícia Galvão (a Pagú) através do jornal Vanguarda Socialista a partir de 1945. Toda uma geração de intelectuais brasileiros oriundos das lutas políticas desses anos foi diretamente influenciada pelas posições de Trotsky entre eles o crítico de cinema Paulo Emilio Sales Gomes, o escritor Antonio Candido e a atriz Lelia Abramo.

O nome de Leon Trotsky está ligado profundamente a defesa da total liberdade de criação artística e cultural. Nenhum tipo de dirigismo, de pressão política, ideológica ou econômica, e preconceitos. A criação e a produção de uma verdadeira arte libertadora pressupõe a mais plena liberdade. Por isso as ideias de Trotsky tiveram grande relevância sobre uma importante camada de artistas brasileiros, que muitas vezes inconscientemente, levaram a frente os ideais de liberdade criativa e estética que o velho revolucionário defendera com tanto energia no passado e que permanece atual.

Hoje dezenas de jovens artistas, estudantes, músicos, poetas e militantes dos movimentos populares da região de Vila Maria e de toda a Zona Norte da cidade de São Paulo lutam para consolidar um grande espaço público que seja palco de suas criações e expressões artísticas, culturais e sociais. O Centro Cultural - Casa de Cultura da Praça Oscar da Silva, 110 em Vila Guilherme nasce resultado dessa luta e esforço coletivos.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente Projeto de Lei, o qual eu submeto à análise e a aprovação dos demais Nobres Pares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº04.....

do processo nº 01-PL-714 de 2015.,11/12/15..... (a)8.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ 11 DEZ 2015 _____ PRESIDENTE
--

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

/ /

Jader Augusto Pimenta
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22